

RESOLUÇÃO Nº 361/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em reunião ordinária, realizada no dia trinta e um do mês de março de 2023, conforme ATA de nº340.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de seus membros presentes à reunião ordinária, a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual, referente ao ano de 2022.

Conselheiros presentes a reunião:

- * Elias Martins Barcelos;
- * Francis Reyla de O. De Araújo;
- * Eliana P. dos Santos;
- * Adriana Lúcia Carneiro Andrade;
- * Regina Ribeiro Nascimento;
- * Olívia Lima de Almeida;
- * Elci Martha Arantes
- * Maria de Fátima Fernandes de Cássia;
- * Rosiane Goulart Bessa Campos.





Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº. 6.600/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos trinta e um dias do mês de março de 2023.

Eliana Pereira dos Santos

Vice-Presidente do CMAS
Resolução 293/21